



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico - CIDE

O que é a CIDE?



- ✓ São tributos brasileiros do tipo contribuição especial de competência exclusiva da União previstos no Art. 149 da Constituição Federal. São tributos de natureza extrafiscal e de arrecadação vinculada.
- ✓ Possui a finalidade de assegurar um montante mínimo de recursos para investimento em infraestrutura de transporte, em projetos ambientais relacionados à indústria de petróleo e gás, e em subsídios ao transporte de álcool combustível, de gás natural e derivados, e de petróleo e derivados.

CIDE - Combustíveis



- ✓ A CIDE combustíveis foi criada pela Lei nº 10.336/2001. Essa contribuição é incidente sobre a importação e a comercialização da gasolina, diesel, respectivas correntes, querosene de aviação e derivados, óleos combustíveis (*Fuel-Oil*), gás liquefeito de petróleo (GLP), inclusive o derivado de gás natural e de nafta, e álcool etílico combustível.
- ✓ A CIDE é a única contribuição social partilhada com os Estados e Municípios, uma conquista da Confederação Nacional de Municípios (CNM).
- ✓ A Lei nº 10.866/2004 regulou a partilha.

Do total arrecadado, 71% vão para o orçamento da União, e os outros 29% são distribuídos entre os estados e o Distrito Federal, em cotas proporcionais à extensão da malha viária, ao consumo de combustíveis e à população. Os recursos devem ser aplicados em:

- ✓ Programas ambientais para reduzir os efeitos da poluição causada pelo uso de combustíveis;
- ✓ Subsídios à compra de combustíveis; ou
- ✓ Infra-estrutura de transportes.

Arrecadação X distribuição de Recursos



De 2013 a 2015, a Cide arrecadou R\$ 3,3 bilhões, destes, R\$ 243 milhões foram destinados aos Municípios.

Ano	União	Estados	Municípios
2013	24.749.933,89	7.581.845,94	2.527.281,98
2014	9.761.648,18	2.990.364,06	996.788,02
2015	2.351.646.556,22	720.398.768,98	240.132.922,99

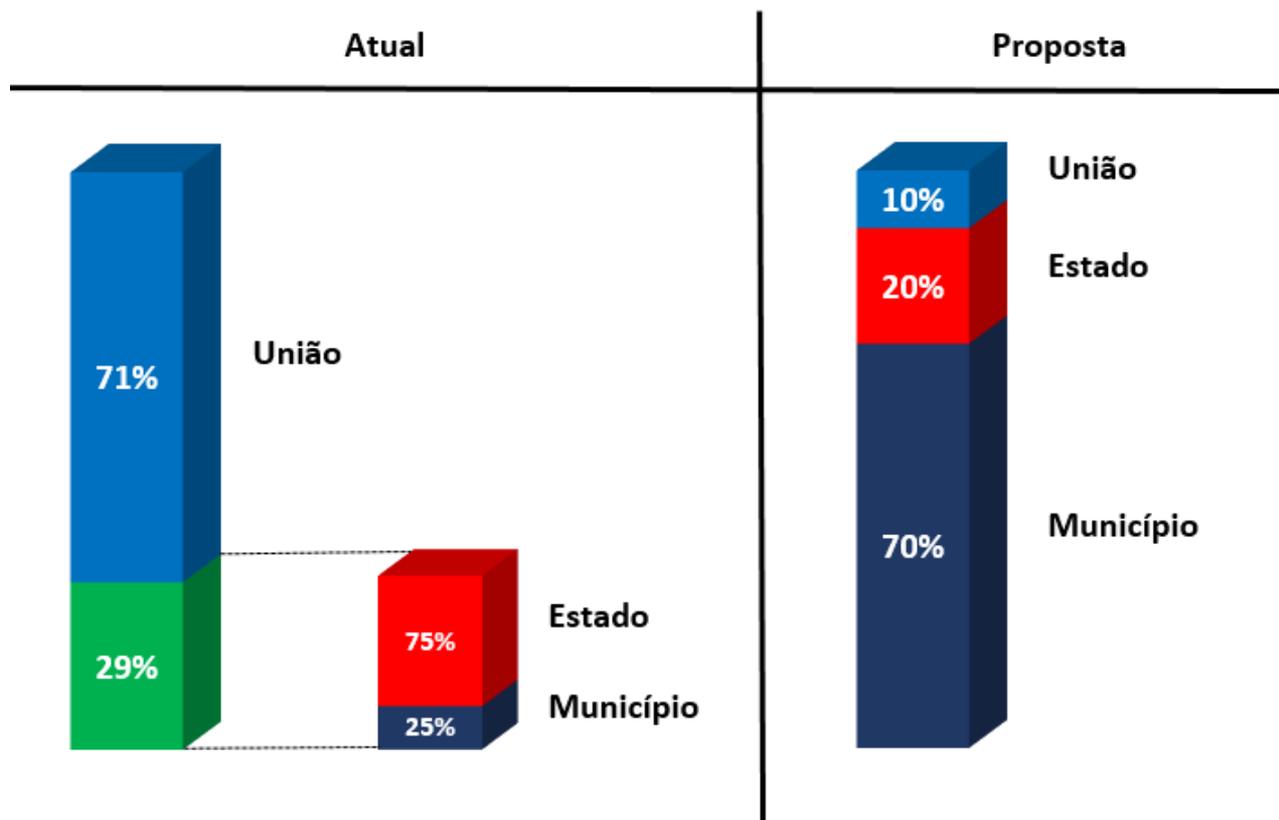
Fonte: Receita Federal

PECs 159/2007 e 179/2007A



- ✓ 159/2007: Inclui a comercialização e a importação de biocombustíveis e seus derivados entre os itens sobre os quais incide a Cide com a finalidade de atualizar a norma constitucional ao novo momento da economia brasileira e de sua nova matriz energética.
- ✓ 179/2007: Prevê a destinação da Cide-Combustíveis ao subsídio de programas de transporte coletivo urbano para a população de baixa renda em cidades com mais de 50 mil habitantes.

Prevê a redistribuição das contribuições oriundas da CIDE, quer seja:



- ✓ A concessão de subsídios às tarifas do transporte coletivo urbano de passageiros.
- ✓ A distribuição será de acordo com o número de veículos registrados em seu território, destinando mais recursos para os locais onde há um maior problema do transporte público.

- ✓ A proposta foi apresentada pelo senador Wellington Fagundes (PR-MT), a União; os estados e o Distrito Federal; e os municípios passariam a receber, cada, um terço do arrecadado.
- ✓ Ao justificar seu projeto, o senador disse que de cada R\$ 100 arrecadados com a Cide, a União retém R\$ 71,00 e repassa R\$ 21,75 aos Estados. Aos Municípios são destinados apenas R\$ 7,25. Pelos cálculos apresentados na PEC, em 2015 o imposto pode render aos Municípios R\$ 478,5 milhões a serem rateados entre as mais de 5 mil cidades. Na opinião de Wellington, o valor é irrisório, tendo em vista que a Cide arrecada por volta de R\$12,2 bilhões.

Análise Técnica



- ✓ Os Municípios instituíram programas de subsídios para as passagens de ônibus, com o objetivo de amenizar a situação caótica do transporte público, em contrapartida para que isso fosse viável o município utilizou de recursos próprios, porém desta forma aumenta ainda mais as dificuldades financeiras.
- ✓ Dos 5.568 Municípios Brasileiros, 5.487 seriam beneficiados com a aprovação da proposta.
- ✓ Analisados os dados referente a 2015, a receita dos municípios cresceria de R\$ 110 milhões para R\$ 2,3 Bilhões, o que atenderia os municípios que mais precisam de investimentos em mobilidade urbana.

Perde x Ganha



Municípios que Perdem e Ganham com a aprovação da PEC por UF.

UF	Perde	Ganha
AC	4	18
AL	0	102
AM	26	36
AP	11	5
BA	0	417
CE	0	184
DF	0	1
ES	0	78
GO	0	246
MA	4	213
MG	0	853
MS	0	79
MT	5	136
PA	15	129

UF	Perde	Ganha
PB	0	223
PE	0	185
PI	5	219
PR	0	399
RJ	0	92
RN	0	167
RO	0	52
RR	6	9
RS	0	497
SC	0	295
SE	0	75
SP	0	645
TO	7	132
Total	83	5.487

Fonte: Cálculos Próprios

Posição CNM



- ✓ Dos valores repassados as capitais, no modelo atual foram apenas R\$ 9,7 milhões, contra R\$ 374 milhões no modelo proposto.
- ✓ O grande objetivo da aprovação da PEC n° 159/2007, e apensados, é justamente destinar recursos para prover melhorias no transporte público de todo o País e desafogar o trânsito nas grandes cidades. Se consideramos as 100 maiores cidades, mensuradas pelo número da frota, na atual distribuição essas cidades receberam R\$ 28,9 milhões, na nova proposta receberiam R\$ 1,09 bilhão.

Obrigado!



Fone: (61) 2101-xxxx
E-mail: paletrante@cnm.org.br